



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARIPINA PERNAMBUCO		MATRICULA	CNM 074781.2.0011089-37
JOSÉ ALEXANDRE PAES FILHO -Registrador-		Registro Geral 2-AAF	Data 28/10/2013
-Escrevente Substituta- Maria Aliete Vieira Paes		Rubrica	Folha 79

Em substituição ao livro de escrituração manual de número 2-AAF de RGI, fl. 94, e produz nesta ficha os atos então ali praticados. Dou fé. Araripina-PE, em 26 de abril de 2024. O Oficial.

MATRICULA N.º.11.089. DATA: 28/outubro/2013. **IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, próprio para construção de prédio, com área de 1.785,00m² (um mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), medindo 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) de largura na frente, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, por 105,00m (cento e cinco metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se, Frente, com o passeio da Avenida Perimetral Governador José Muniz Ramos; fundos, com o passeio de uma Rua Projetada; do lado direito, com terreno de Sebastião de Carvalho Lacerda; e, do lado esquerdo, com terreno de Túlio Arraes Couto, situado na Avenida Perimetral Governador José Muniz Ramos, na Cidade de Araripina – PE. **PROPRIETÁRIO:** TÚLIO ARRAES COUTO, brasileiro, Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3.659.434 SSP/PE, e do CPF n.º 896.647.604-04, e sua esposa, ELKA KELLEN ALENCAR BENTO COUTO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 13532232000-2 SSP-MA, e do CPF n.º 030.092.554-97, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Alexandre Arraes, n.º 58, na Cidade de Araripina – PE. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro n.º 2-AAB, fls. 18.a matrícula sob o n.º 10.284, Registro Geral de Imóveis. O Oficial,

R-1-11.089. Em 28/outubro/2013. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** TÚLIO ARRAES COUTO, brasileiro, Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3.659.434 SSP/PE, e do CPF n.º 896.647.604-04, e sua esposa, ELKA KELLEN ALENCAR BENTO COUTO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 13532232000-2 SSP-MA, e do CPF n.º 030.092.554-97, casadas pelo regime de comunhão parcial de bens, consoante Certidão de Casamento lavrada no Livro n.º B-19, às fls. 195v., sob o número de ordem 6.590, no dia 29 de outubro de 1998, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Alexandre Arraes, n.º 58, na Cidade de Araripina – PE. **ADQUIRENTE:** a empresa **GESO SÃO SEBASTIÃO LTDA EPP**, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.193.714/0001-05, com sede no Sítio Lagoa dos Gregórios, n.º 10, Zona Rural, no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, representada por seu sócio **MARCOS ANTONIO GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.658.097 SSP/PI, e do CPF n.º 775.780.863-34, residente e domiciliado na Rua Pedro José Rodrigues, n.º 70, na Cidade de Araripina – PE. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Cartório do 2.º Ofício de Notas desta Comarca de Araripina, no Livro n.º 046, às fls. 165/167, datada de 16 de setembro de 2013, com valor de avaliação de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). O Oficial,

AV-2-11.089. Em 28/outubro/2013: **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda mencionada no R-1-11.089, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Araripina sob o n.º 01.01.501.794.001. O Oficial,

AV-3-11.089. Em 20/outubro/2015. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada e nos termos da Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, datada de 03 de julho de 2015, para constar a Ação de Execução de Título Extrajudicial em que aparece como EXEQUENTE o BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A e EXECUTADO GESSO SÃO SEBASTIÃO LTDA e MARIA DE JESUS CARVALHO LACERDA, Processo n.º 1056662-36.2015.8.26.0100, atribuindo-se a causa o valor de R\$ 34.807,74 (trinta e quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). O Oficial,

AV-4-11.089. Em 13/julho/2016. **TERMO DE PENHORA.** Procede-se a esta averbação a requerimento de representante da CCB BRASIL – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A (atual denominação BICBANCO – Banco Industrial e Comercial S/A), que solicitou que esta serventia averbasse o Termo de Penhora do imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da ação n.º 1056662-36.2015.8.26.0100, classe: Execução de Título Extrajudicial, em que aparece como Exequente o BICBANCO Banco Industrial e Comercial S/A e como Executado o Gesso São Sebastião LTDA e outro. O Oficial,

R-5-11.089. Em 14/agosto/2017. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 17 de julho

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

LIVROS

PREMIUM COMPRA CERTIFICADO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AAA 2193525

de 2017, apresentado a esta serventia pelo Sr. Carlos Robério de Carvalho Souza – Oficial de Justiça Mat. 149.347-7 da 2ª Vara da Comarca de Araripina – PE, feito por determinação judicial contida nos autos do processo nº 1056662-36.2015.8.26.0100 – Execução de Título Extrajudicial (carta precatória – Deprecante: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo) tendo como Exequente Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/Ae como executado Gesso São Sebastião Ltda e outro, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O Oficial,

R-6-11.089. Em 09/agosto/2022. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora, avaliação, depósito, registro e intimação, assinado eletronicamente por Virginia Candida de Souza Gama Queiroz Teixeira de Barros, diretora de secretaria da 27ª Vara Federal SJPE, feito por determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0800080-19.2021.4.05.8309 – Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA em face de GESSO SÃO SEBASTIÃO LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. Imóvel avaliado em R\$ 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). O Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 17,96**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.onr.br